



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2024

Da COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE, sobre o Projeto de Lei nº 3173, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Cria o Prohidroverde – Programa Nacional do Hidrogênio Verde, destinado a fomentar a produção, distribuição e utilização de hidrogênio gerado a partir de fontes renováveis de energia.

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

RELATOR: Senador Otto Alencar

12 de junho de 2024



PARECER Nº , DE 2024

Da COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 3173, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *cria o Prohidroverde – Programa Nacional do Hidrogênio Verde, destinado a fomentar a produção, distribuição e utilização de hidrogênio gerado a partir de fontes renováveis de energia.*

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Foi encaminhada para esta Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde (CEHV) o Projeto de Lei (PL) nº 3173, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *cria o Prohidroverde – Programa Nacional do Hidrogênio Verde, destinado a fomentar a produção, distribuição e utilização de hidrogênio gerado a partir de fontes renováveis de energia.*

A proposição possui três artigos. O artigo primeiro cria o ProHidroverde, tendo então seus objetivos apontados no artigo segundo. Por fim, o artigo terceiro estabelece a sua vigência imediata.

Na sua justificação, o ilustre senador releva a necessidade de incentivos para o desenvolvimento de pesquisa e inovação em tecnologia limpa. Portanto, a proposta destina-se a fomentar o setor do hidrogênio verde a partir de P&D e de inovação tecnológica.

A matéria seguirá para a Comissão de Meio Ambiente após deliberação desse colegiado.

II – ANÁLISE

Em consonância com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), mormente os arts. 71, 74, e 90, é de competência da CEHV apreciar matérias que que lhe tenham sido designadas pela Mesa.

Por meio do Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2023, à CEHV coube analisar obstáculos e desafios para o ganho de escala desse combustível, ouvir especialistas mediante audiências públicas, conhecer experiências domésticas e internacionais, bem como analisar as propostas em tramitação no Congresso Nacional com o objetivo de propor regulamentação necessária para a segurança jurídica e econômica da produção de hidrogênio verde.

Todos sabemos que o Brasil precisa aperfeiçoar seus marcos institucionais e legais para permanecer como País vanguardista na questão energética e climática do século XXI.

As discussões que tivemos ao longo do último ano nos permitiram amadurecer as propostas para um marco inicial voltado para a indústria nascente do hidrogênio verde e de baixo carbono.

Foi nesse caminho que aprovamos, em dezembro de 2023, o Projeto de Lei nº 5816, de autoria dos membros dessa Comissão, além do Projeto de Lei nº 2308, de 2023, projeto aprovado na Câmara dos Deputados, que apresentamos o relatório, propondo marco robusto voltado para alavancar a referida indústria da energia limpa. Por isso, sugiro considerar a matéria prejudicada, nos termos do art. 334 do RISF.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 3173, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença

16ª, Reunião

Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde

Senado Federal			
TITULARES		SUPLENTEs	
CID GOMES	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. NELSONHO TRAD	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		3. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE		
LUIS CARLOS HEINZE			
RANDOLFE RODRIGUES			
RODRIGO CUNHA			

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3173/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE APROVA RELATÓRIO DO SENADOR OTTO ALENCAR, PELA PREJUDICIALIDADE DO PL 3173/2023.

12 de junho de 2024

Senador Cid Gomes

Presidente da Comissão Especial para Debate de Políticas
Públicas sobre Hidrogênio Verde